

(ESTADO DO ESPIRITO SANTO)

Anula inscrições de dívida ativa de diversos.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO,
usando de suas atribuições legais,

ARTº 1º - Ficam anuladas, por indevidas, as inscrições de dívida ativa existentes na Prefeitura Municipal, a que respondem os seguintes contribuintes:

Wlade Rodrigues, de imposto Predial, por duplicata Cr.\$ 95,40 (noventa e cinco cruzeiros e quarenta centavos).

Luiz M. Zuquetti, de Licença, por duplicata em lançamento, Cr.\$ 110,00 (Cento e dez cruzeiros).

Antônio Luís de Oliveira, da Profissão, devido idade Cr.\$ 372,20 (trezentos e setenta e dois cruzeiros e vinte centavos).

Jacundiano F. Nunes, de Profissão, por ser cego,
Cr. \$ 445,60 (quatrocentos e quarenta e cinco cruzei-
ros e sessenta centavos).

Teotônio Pastorini, de Profissão, por estar quite
Cr.\$ 102,20 (cento e dois cruzeiros e vinte centavos)

Artulina A. Conceição, de Predial, por duplicata
Cr.\$ 11,90 (onze cruzeiros e noventa centavos)

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sálas das Sessões do Governo Municipal, em 13 de
Maio de 1.949.- *Salvador, 13 de Maio*

Labrador
Chinatown

Fidelis Teixeira de Moraes

Lauro Bonch Rodriguez

Vito del Santel H-1

Antenor Nardotto

Lenor Pedrezak n ho

Jose Antonio Gutierrez